

PORTARIA N.º 1.212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Retirar o Plantão Especial do servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão Especial dos ocupantes do cargo de Assistente Social, o qual é responsável pelo atendimento permanente, no período noturno, aos sábados, domingos e feriados dos serviços de concessão de benefícios eventuais conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o Plantão Especial, no valor R\$ 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015, ao servidor municipal concursado **PAULO CESAR HARTMANN**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227 de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.